



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº. 640 /2025**

**EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da Secretaria Municipal da Mulher.**

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de uma Secretaria Municipal da Mulher é fundamental para ampliar e fortalecer ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero, qualificação profissional, saúde feminina e empoderamento econômico.

Atualmente, muitas mulheres enfrentam dificuldades para acessar serviços de apoio psicológico, assistência social e jurídica, além de oportunidades de emprego e capacitação. Com a instituição de uma secretaria específica, será possível desenvolver programas e políticas públicas eficazes, garantindo atendimento especializado e suporte contínuo às mulheres da cidade.

Além disso, a nova secretaria poderá atuar em parceria com órgãos estaduais e federais, buscando recursos e implementando iniciativas que beneficiem diretamente as mulheres, promovendo mais segurança, igualdade e dignidade.

Diante da importância desta iniciativa, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a criação da Secretaria Municipal da Mulher, consolidando um espaço de referência e apoio às mulheres do nosso município.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de março de 2025.

**Edson Carlos Gomes de Oliveria  
Vereador – Autor**

**Uderlan de Andrade Hespanhol  
Vereador – Autor**

**Tiago Crisostomo Barbosa  
Vereador – Autor**